



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE DESFAZIMENTO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA PARAÍBA COMUNICA QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA DESFAZIMENTO, OS BENS INSERVÍVEIS DESTA SECCIONAL, CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, RECUPERÁVEIS, IRRECUPERÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO REAPROVEITÁVEIS.

O EDITAL Nº 002/2025 E RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA www.jfjb.jus.br

O presente edital poderá ser lido no site www.jfjb.jus.br (menu “Transparência Pública; Editais e Licitações; Desfazimento de Bens”) e obtido na íntegra de segunda à sexta-feira, nos dias úteis das 09 às 16h, na sala da Seção de Material e Patrimônio - SMP, localizada no 1º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa/PB; informações pelo número de telefone: (83) 3690.1008/1222 e 1235 e e-mail: patrimonio@jfjb.jus.br.

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DOS MATERIAIS DOADOS FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, **PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS TELEFONES (83) 3690.1008/1222 e 1235, SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, OU PELO E-MAIL patrimonio@jfjb.gov.br, SERVIDORES RESPONSÁVEIS: LEANDRO GOMES (PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA SJ/PB), ALINE CAVALCANTE E SILVA E ROSSANA MARIA LOPES (SERVIDORAS DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO).

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA SJ/PB



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOMES DA SILVA**, ASSISTENTE **TECNICO DE SEGURANCA**, em 02/05/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5065587** e o código CRC **4AB385AD**.